



ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE MOSQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ- TR 001/2020- DET/USPA

MARCELO CASTANHO CARDOSO CREA no. 150345050-3

Item	Tipo de Risco	Descrição do Risco	Materialização do Risco	Mitigação	Alocação	Responsabilidade	
						COSANPA	Contratada
1	Apresentação do Plano de Trabalho.	Atraso no Início dos Serviços por falta de anuência da Cosanpa.	Atraso no cronograma de execução e custo.	A contratada tem todo conhecimento do termo de Referência, dos estudos e Projetos, está apta a solucionar os problema.	A Contratada assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco.		x
2	Levantamentos Topográficos, Sondagens.	Interrupção na prestação dos serviços públicos essenciais tais como ruas e linhas (transmissão). Descontinuidade da prestação do serviço ao usuário.	Interrupção de pista e fornecimento de energia; Atraso no cronograma de execução e custo.	Contratada deverá propor plano de ataque dos serviços e simular condições operacionais. Solução de engenharia de responsabilidade da contratada Seguro risco de engenharia.	Contratada Seguradora.		x
3	Caracterização das Áreas de influência e Crescimento Populacional.	Acréscimos ou redução de serviços necessários: aumento ou diminuição das Áreas onde serem elaborados os projetos.	- Atraso nos serviços. - Aumento do custo.	Contratação integrada- responsabilidade da solução de engenharia da Contratada; Seguro risco de engenharia; Condições de habilitação.	Contratada Seguradora.		x



4	Diagnóstico do SAA e SAE existentes.	Atraso na elaboração das alternativas do Estudo de Concepção.	Aumento no prazo e custos.	A contratada tem todo conhecimento do termo de Referência, dos estudos e Projetos, está apta a solucionar os problema.	A Contratada assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco.		x
5	Apresentação das Alternativas para elaboração da Concepção Técnica.	Administração poderá modificar especificações de serviço, modificar ou ampliar escopo.	Aumento no prazo e custos.	Reequilíbrio econômico-financeiro aditivo contratual (excepcional).	Administração.	x	
6	Projeto/ Análise e Avaliação.	Aparecimento de características não avaliadas corretamente na análise de versões do projeto.	Atraso na Entrega dos projetos aos Órgãos competentes para a devida aprovação.	Contratação integrada – responsabilidade da solução de engenharia da Contratada; Aplicação cuidadosa e tecnicamente adequada na análise e compatibilização dos Projetos (na fase das propostas e durante a vigência do contrato (elaboração dos Projetos Básico e Complementares).	A Contratada assumirá, integralmente e para todos os efeitos a responsabilidade pela análise, bem como pelo exame de todos os documentos técnicos que lhe são concernentes, inclusive a aprovação nos Órgãos competentes. Não cabendo qualquer solicitação de revisão de remuneração devido à existência de “vícios ocultos”, diferenças de quantidades ou desconhecimento dos Projetos, no âmbito das intervenções realizadas desde a sua concepção.		x



7	Risco Ambiental/ Licenças Ambientais.	Necessidade de complementação de estudos ambientais e suas implicações decorrentes de proposições do contratado.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos.	A administração tem o poder de notificar a Contratada e paralisar serviços.	Administração.	x	
8	Risco Social.	Problemas relacionados a interação com a comunidade durante os levantamentos preliminares.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos. Processos e custas legais.	Programa sensibilização/envolvimento institucional com atores envolvidos; A Administração deverá elaborar estudos e levantamentos, considerando as necessidades de interação com as comunidades locais.	Administração.	x	
9	Responsabilidades Civis.	Greve da equipe contratada, danos materiais, pessoais e morais causados à terceiros, incluindo nesta relação a Cosanpa.	Aumento dos custos, Processo e Danos, Atrasos no projeto.	Responsabilidade Civil geral; Seguro responsabilidade civil.	Contratada Seguradora.		x